

Interior

JUÍZO: Vara Cível e Sucessões de Clevelândia

Autos: 0000940-03.2015.8.16.0071EDITAL DE CITAÇÃO dos **REQUERIDOS DIOGO CHIOSSI DA SILVA - RG Nº. 77539646/SSP/PR e WENDERSON MAIONES FELIPE - RG nº. 132880697/SSP/PR**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz de Direito desta **Vara de Cível e Anexos de Clevelândia, Dr. Gabriel Ribeiro de Souza Lima**, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a quem interessar possa que neste Juízo, se processa a ação promovida por **Evaldo Echs de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 495.014.459-68 e portador do RG nº. 33571542/SSP/PR**, contra DIOGO CHIOSSI DA SILVA e WENDERSON MAIONES FELIPE, e através deste ficam CITADOS os requeridos DIOGO CHIOSSI DA SILVA e WENDERSON MAIONES FELIPE, de conformidade com o seguinte: 1. - DOS FATOS: para que, no prazo de 15 (quinze) dias, responda aos termos da presente ação (art. 336, CPC) especificando provas que pretendem produzir, sendo que a falta de resposta válida ensejará sua revelia (art. 344, CPC), ou a não impugnação especificada dos fatos trará como consequência a presunção de veracidade daqueles articulados na inicial.. Dado e passada nesta cidade de Clevelândia, em 22 de agosto de 2019, João Carlos Reichembach, Escrivão, digitei e assino digitalmente.

Clevelândia, 22 de agosto de 2019.

Assinado digitalmente

João Carlos Reichembach

Escrivão/Portaria 03/2018